



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2001

**“MODIFICA A LETRA “C” DO ARTIGO 27
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE
CORDEIRO”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, promulga a seguinte**

EMENDA MODIFICATIVA 002/2001:

Art. 1º - No artigo 27, letra “c” da citada Lei onde de lê:

- c) 24 de junho – data consagrada a São João Batista, padroeiro de Macuco no 2º distrito.

LEIA-SE:

- c) 20 de novembro – data que se comemora o aniversário de Zumbi dos Palmares

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, em 25 de outubro de 2001.

Márcio Palma Leal
Presidente